



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

**A todos os Membros da
Federação Portuguesa de Golfe**

Lisboa, 13 de Março de 2020

CIRCULAR Nº 03/20 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CIRCULAR 07/19 EXAME MÉDICO-DESPORTIVO

Atendendo à situação de propagação do vírus COVID-19 em Portugal, e as conseqüentes limitações à realização do exame médico-desportivo, vem a Federação Portuguesa de Golfe comunicar alterações à Circular 07/2019.

Sem de alguma forma ignorar a importância do cumprimento deste requisito legal, é pela presente **prorrogado, para data a anunciar**, o prazo de 1 de Abril de 2020, anteriormente fixado como limite à apresentação do exame médico-desportivo para a participação nas competições do calendário da FPG.

Federação Portuguesa de Golfe

Ana Espírito Santo
Directora Jurídico-Administrativa

Nota: Agradece-se publicitação.